



**Centro Universitário de Brusque - Unifebe**  
**Conselho Universitário - Consuni**

**RESOLUÇÃO CONSUNI nº 35/10**

**Altera o Regulamento do  
Conselho Universitário – Consuni.**

A Presidente do Conselho Universitário - Consuni, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no §4º do artigo 15 do Estatuto da Unifebe, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a seguinte alteração no Regulamento do Conselho Universitário, publicado por meio da Resolução Consuni nº 15/05, de 27/07/05, e alterado pela Resolução Consuni nº 20/10, de 07/07/10:

I - Fica inserido o § 5º no artigo 17, com a seguinte redação:

*“§ 5º O protocolo de documentos oriundos de decisões de colegiado de curso deve conter fotocópia do convite para a reunião de colegiado, da ata assinada pelos membros do colegiado presentes na reunião e do material encaminhado.”*

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 01 de dezembro de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Presidente